



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 925 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23407.000115/2014-31,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 708 de 07 de maio de 2014, de afastamento para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, do servidor SÉRGIO VALE DA PAIXÃO.

Onde se lê: Período 01/08/2014 a 31/07/2016;

Leia-se: Período 01/07/2014 a 31/07/2016.

IRINEU MARIO COLOMBO

Reitor